



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 022/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO 2024

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PANAMBI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Retificação do cronograma de Quarta chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 354/2023 e edital nº 16/2024, atinente ao Processo Seletivo 2024 para os Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Agronegócio EaD	
Nome do Candidato	Cota Classificada
JHONI PINHEIRO BARCELLOS	Ampla Concorrência
NICOLY SOARES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
LAYSSA ANDRESSA DE ALMEIDA DA SILVA	Ampla Concorrência
RAUL GUILHERME DE QUADROS ROPKE	Ampla Concorrência
PATRICIA ROSA DA SILVA	Ampla Concorrência

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é de **15 a 17/01/2024**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem anterior, a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 354/2023, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

- a) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.
- b) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino médio, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência e atestado de provável concluinte.
- c) Os modelos de formulários e declarações estão anexados junto com este edital, bem como estão apresentados no Anexo V do Edital nº 354/2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

d) A documentação deverá ser enviada para o e-mail:
cra.pb@iffarroupilha.edu.br

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino médio), até o dia **02 de fevereiro de 2024**.

3.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem anterior, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

Onde se lê:

3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia **18/01/2024**.

Leia-sê:

3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia **22/01/2024**.

Onde se lê:

3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até o dia **19/01/2024**. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: **cra.pb@iffarroupilha.edu.br**.

Leia-sê:

3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até o dia **22/01/2024**. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: **cra.pb@iffarroupilha.edu.br**.

Onde se lê:

3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia **22/01/2024**.

Leia-sê:

3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia **23/01/2024**.

3.10. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

Panambi, 22 de janeiro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Prof. Dr. Jorge Alberto Lago Fonseca

Diretor Geral

Portaria nº 324/2022